



## *Prefeitura Municipal de Pouso Alegre - MG*

---

### **Lei Ordinária nº 5339/2013 de 26/08/2013**

---

#### **Ementa**

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA JORGE FELICIANO (\*1934+2011).

---

#### **Texto**

Autor: Vereador Mario de Pinho

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA JORGE FELICIANO, a atual Rua SD 01, do Bairro São Geraldo, paralela à Rua Nova em frente ao Campo de Futebol, denominado João Cavallo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 26 DE AGOSTO DE 2013.

Agnaldo Perugini

PREFEITURA MUNICIPAL

Márcio José Faria

CHEFE DE GABINETE

Publicação em 15/09/2013 no Jornal "O Município" nro. 411 página 4